

TERMO DE ATESTO

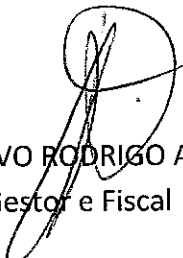
Considerando a Portaria nº 004/2021 - SEPLANH, designando como Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato para efetuar Termo de Atesto de produtos adquiridos por esta Pasta o servidor Gustavo Rodrigo Abdo, matrícula nº 1398148-03 para acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços prestados pela empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, nos termos do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, § 2, III da Lei 4320/64.

Considerando as atribuições elencadas pela referida Portaria ao Gestor e Fiscal acima.

Considerando que a prestação dos serviços está conforme Nota Fiscal nº 29471, Data de Emissão: 11/03/2021; Código Verificação: BS84-73WG, no valor de **R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)** referente a aquisição de 01 Certificado PJ A1; 04 (quatro) validação Presencial e 03 (três) Kit PF A3 – TOKEN (SAFENET) – 01, para envio de dados a Receita Federal.

E ainda, considerando o disposto nos arts. 73 74 e 76 da Lei nº 8.666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores de contrato quando da execução do mesmo.

ATESTO, após verificação, para fins de comprovação de fornecimento, prestação de serviços, que a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11735236000192**, cumpriu, até a presente data, **22 de março de 2021**, com as obrigações previstas, me responsabilizando pela veracidade das informações constantes deste Termo de Atesto, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis.


GUSTAVO RODRIGO ABDO
Gestor e Fiscal



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 004/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, Decreto nº 094 de 11 de janeiro de 202 e à vista da Instrução Normativa nº 010/2015, art. 58, inc. II, art. 67 caput da Lei nº 8.666/1993, e art. 63 §2º, inc. III da Lei 4.320/1964,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO RODRIGO ABDO**, Matrícula nº 1398148-03, Diretor de Administração e Finanças – DIRADM, desta Secretaria, como Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato para efetuar Termo de Atesto de produtos adquiridos por esta Pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 028/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

AGENOR MARIANO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação